

S i

sirad isolados

**SISTEMA DE ALERTA DE
DESMATAMENTO EM
TERRAS INDÍGENAS COM
REGISTROS CONFIRMADOS
DE POVOS ISOLADOS**

MAIO 2021





1. apresentação

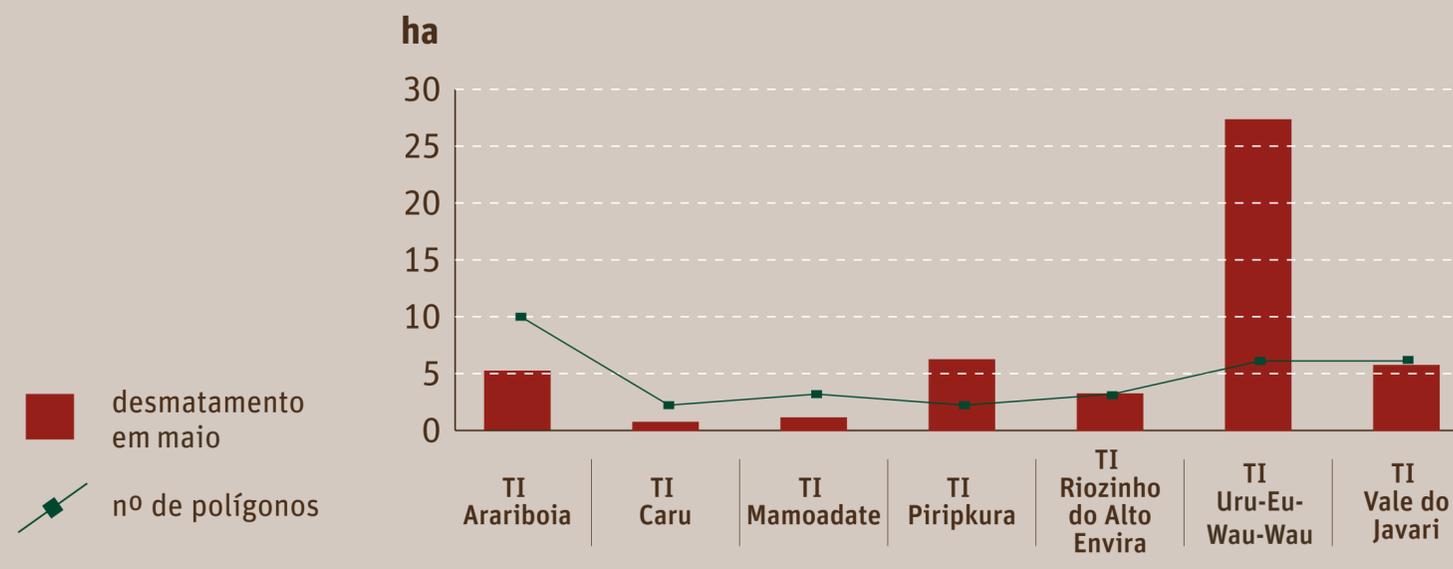
Em maio, o monitoramento dos territórios com presença de povos isolados identificou 50 hectares desmatados. As terras indígenas Uru-Eu-Wau-Wau e Piripkura representam 66% desse total, localizadas em Rondônia e Mato Grosso, respectivamente, e protagonizam o avanço descontrolado de desmatamento em função da grilagem de terras.

Levando em consideração o mesmo período de análise, ou seja, maio de 2020 o monitoramento identificou uma queda de 56%. Apesar do decréscimo, o desmatamento

número de terras afetadas: **7**
número de alertas: **32**
área total desmatada: **50 hectares**
56% a menos de desmatamento nos territórios em relação ao mesmo período em 2020

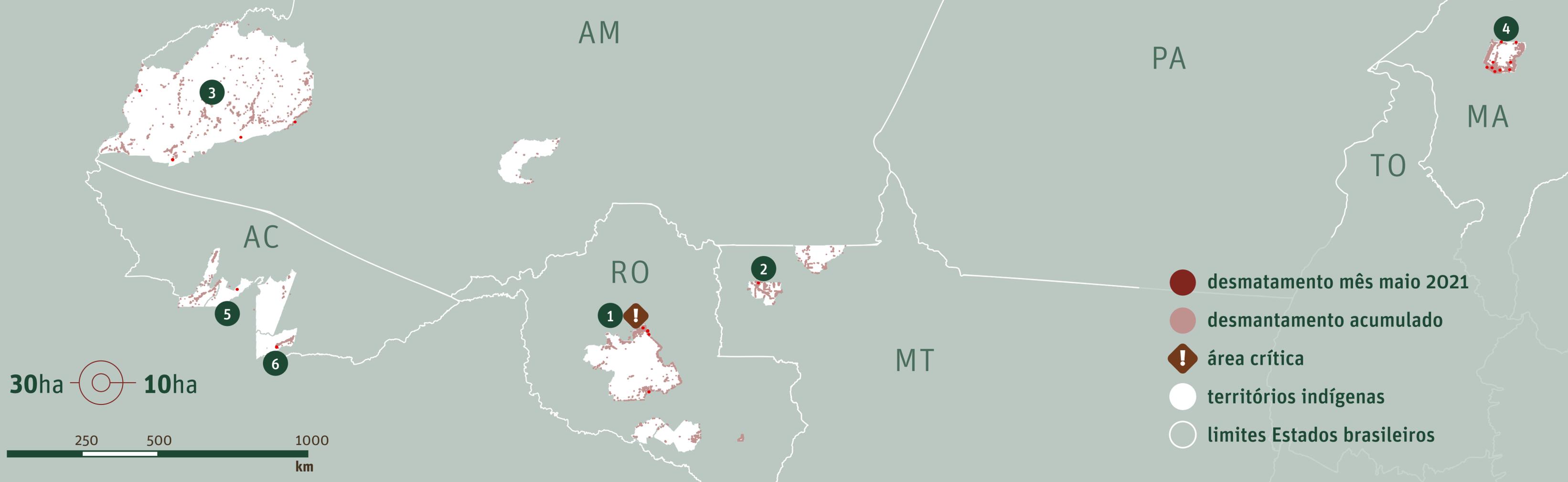
não cessou dentro das terras indígenas, ainda há muitas invasões e conflitos colocando em risco a saúde e integridade desses povos.

Acompanhe no gráfico a pressão sobre os territórios no mês de maio:



mapa resultados

- 1 ● 27,3 ha TI URU-EU-WAU-WAU
- 2 ● 6,2 ha TI PIRIPKURA
- 3 ● 5,7 ha TI VALE DO JAVARI
- 4 ● 5,2 ha TI ARARIBOIA
- 5 ● 3,2 ha TI RIOZINHO DO ALTO ENVIRA
- 6 ● 1,09 ha TI MAMOADATE
- 7 ● 0,7 ha TI CARU





2. terras indígenas

TERRA INDÍGENA KAWAHIVA DO RIO PARDO

A TI Kawahiva do Rio Pardo é uma área com presença confirmada de indígenas isolados em processo de demarcação, com portaria declaratória emitida pelo Ministério da Justiça, e que aguarda sua homologação pela Presidência da República. Atualmente a grilagem é uma grande ameaça para os Kawahiva do rio Pardo, uma vez que existem cerca de 122 mil hectares de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) em cima dessa terra indígena ou cerca de 30% de sua área total. É um número bastante expressivo, em um território que a princípio deveria estar intacto.

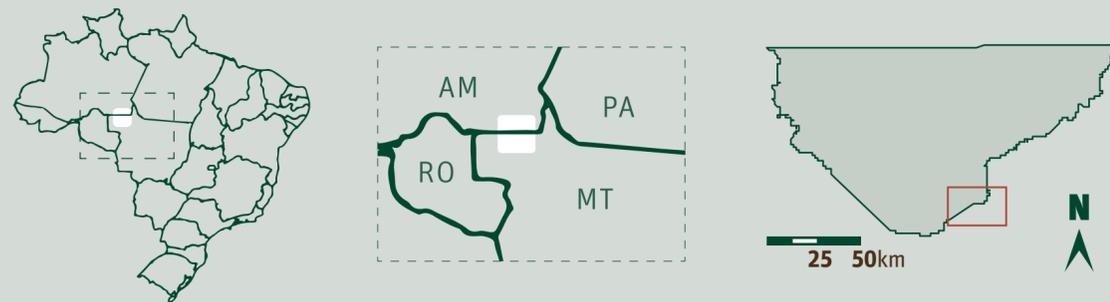
O alerta de supressão da vegetação também se apresenta no entorno da TI Kawahiva.

Em maio foi identificado uma abertura de 930 hectares ao lado da terra indígena, essa abertura avançou rapidamente, foi iniciada em março, cresceu mais em abril e durante maio atingiu a borda do território.

A presença de invasores cerca O território E põe em risco a saúde desse povo no contexto da pandemia de COVID-19, além de violar a integridade territorial da TI e representar perdas ambientais e culturais irreparáveis.

A pressão está relacionada com a expectativa de regularização de cadastros rurais autodeclarados em cima de terras indígenas que não concluíram seu processo de demarcação. Isso acaba se tornando um fator importante na atração de invasores e se sustenta nos discursos de autoridades públicas que têm se mostrado favoráveis

à redução de territórios indígenas, assim como à ineficácia das ações de combate ao desmatamento em curso.



Desmatamento no limite da TI identificado este mês:



○ Alerta desmatamento 930 hectares
○ Limite TI Kawahiva do Rio Pardo

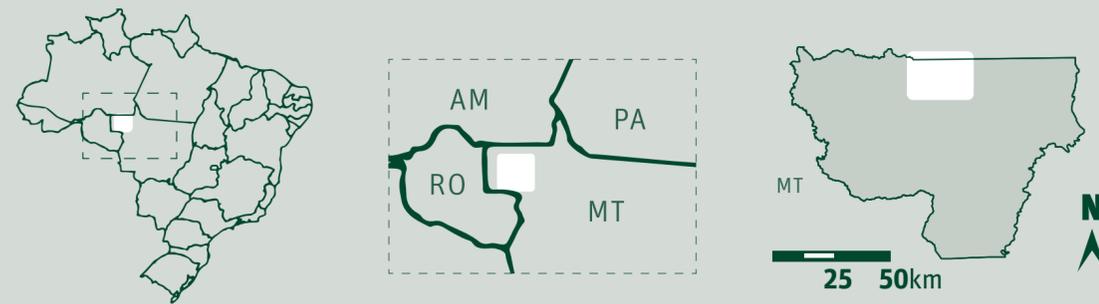
Fonte:PLANET/MapBiomas

TERRA INDÍGENA PIRIPKURA

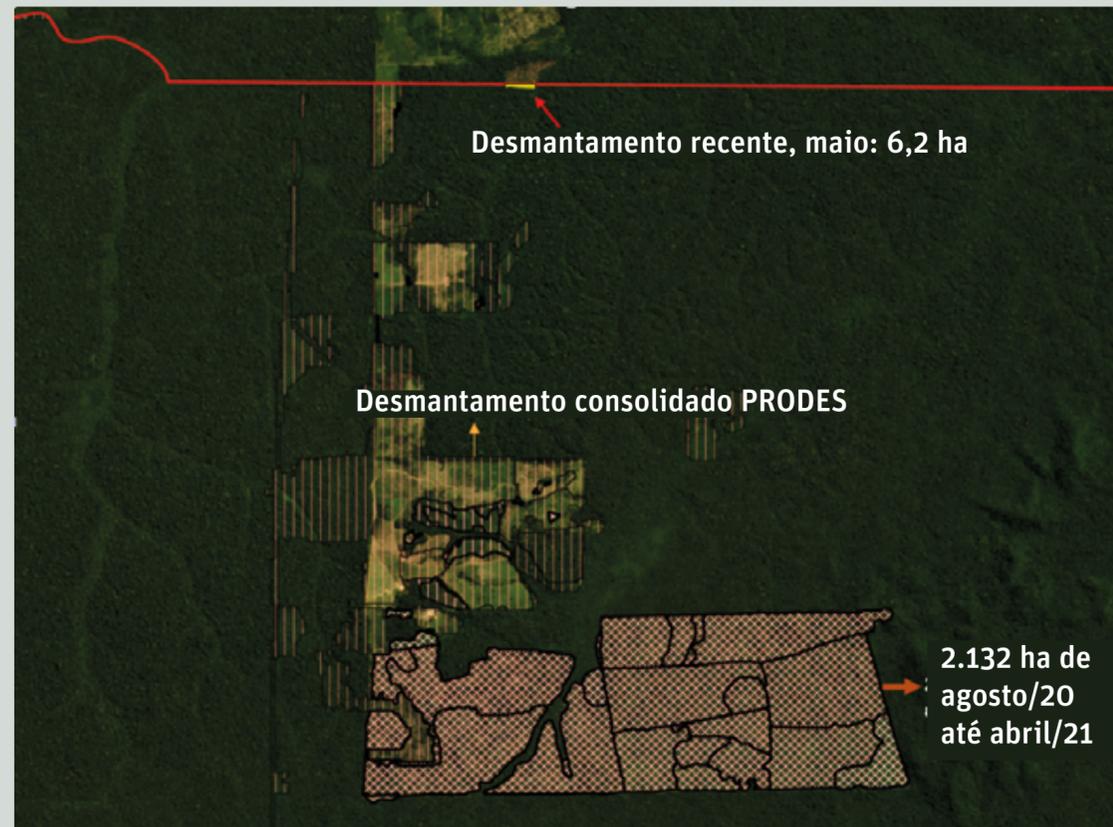
A TI situada no Estado do Mato Grosso, registra desde agosto de 2020 uma escalada no desmatamento que já resultou numa enorme área desmatada ilegalmente dentro de seu território. Até o último boletim, já haviam sido identificados 2.132 hectares, desde então esse é o primeiro mês que o monitoramento observa uma diminuição do crime.

Contudo, a pressão sob o território é forte e apesar do centro da terra indígena, região mais devastada, apresentar um movimento de trégua, uma nova área de desmatamento surgiu ao norte, na borda do território. Foram identificados 6,2 hectares desmatados numa área vizinha a um desmatamento localizado na parte externa da TI. Essa nova área configura-

se como uma expansão de áreas abertas anteriormente, porém adentrando ilegalmente os limites do território.



Vale lembrar que essa grande área desmatada teve um avanço avassalador, na primeira detecção do desmatamento, a área estava com 70 hectares e agora, em apenas 9 meses, a área cresceu para 2.132 hectares. Os dados demonstram que a pressão no território continua sem controle e, tampouco, fiscalização dos órgãos responsáveis.



Fonte:PLANET/MapBiomas

A TI Piripkura que possui uma portaria de restrição de uso a vencer em setembro deste ano, se encontra cada vez mais pressionada pelo invasores, que praticam diferentes crimes dentro do território, desde extração ilegal de madeira até grilagem de terra. De acordo com os dados dos sistemas estadual e federal de cadastros rurais, o território dos Piripkura possui 131.870 hectares de imóveis cadastrados em sobreposição, o que corresponde a 54% de seu território.

Este cenário demonstra que mesmo durante a pandemia da Covid-19 as invasões e os desmatamentos na TI Piripkura não foram paralisados e aumentam progressivamente. Além do crime deliberado, a presença de invasores no interior da TI oferece um risco direto de proliferação da Covid-10 entre a população indígena. Nesse cenário, os Piripkura estão convivendo diariamente com a possibilidade de genocídio.

o governo, unilateralmente, retire da posse de povos indígenas áreas já oficializadas há décadas e coloca as Terras Indígenas em exposição ainda maior à empreendimentos predatórios, como o garimpo, grilagem e mineração. Na prática, a proposta inviabiliza novas demarcações, de acordo com a avanço do movimento indígena, de pesquisadores e de setores da sociedade civil.

O projeto está de encontro aos direitos dos povos indígenas garantidos na Constituição, entre eles a posse permanente de suas terras e o direito exclusivo sobre os recursos naturais. A proposta altera o Estatuto do Índio (Lei 6.001/1973) e atualiza o texto da Proposta de Emenda à Constituição 215, uma das maiores ameaças aos direitos indígenas



3. **A votação do PL 409/2007**

Está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara o Projeto de Lei (PL) 490/2007, que permite que

que já tramitou no Congresso, que tinha como objetivo transferir o poder da União para o Congresso sob a demarcação de terras indígenas.

Um dos aspectos mais graves do PL 490 é que ele abre brecha para o fim da política de “não contato” com os indígenas isolados. O PL prevê a hipótese de contato por “interesse público”, que poderia ser intermediado por “empresas públicas ou privadas” contratadas pelo Estado, inclusive missões religiosas, prática que deixou de ser adotada pelo Brasil desde a redemocratização.

Desde o final dos anos 1980, a Funai estabeleceu que os grupos sem contato oficial com o Estado devem ter a opção de fazê-lo, no momento e na forma que acharem conveniente. Em contrapartida, o

governo deve proteger seus territórios de invasores e da degradação ambiental. Essas populações são extremamente vulneráveis a contatos imprevistos e conflitos por não terem resistência imunológica a doenças contagiosas comuns entre os não indígenas, como a gripe. Além disso, em geral estão em regiões remotas e de difícil acesso, o que pode inviabilizar atendimento médico emergencial. Por isso, podem ser dizimadas em curto espaço de tempo.

Outras ameaças deste PL envolvem: (i) a retomada de “reservas indígenas” pela União a partir de critérios subjetivos, colocando em risco, pelo menos, 66 territórios, habitados por mais de 70 mil pessoas e com uma área total de 440 mil hectares; (ii) aplicação o “marco temporal” a todas as demarcações de Terras Indígenas,

praticamente inviabilizando um processo que já é complexo e demorado; (iii) a demarcação poderá ser contestada em todas as fases do processo, obrigando a manifestação de representantes de Estados e municípios e permitindo a manifestação de associações de fazendeiros, também inviabilizando o procedimento; (iv) permite a implantação de hidrelétricas, mineração, estradas, arrendamentos e grandes empreendimentos agropecuários nas TIs sem a consulta livre prévia e informada às comunidades afetadas; e (v) viabiliza a legalização automática de garimpos ilegais nas TIs, promovendo conflitos, disseminação de doenças, destruição de nascentes e rios e a explosão do desmatamento.

Fique Sabendo

Organizações indígenas e da Sociedade Civil assinam Nota de Repúdio sobre a Portaria da Fundação Nacional do Índio (Funai) que nomeia servidores ligados ao agronegócio para coordenar o Grupo Técnico (GT) de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Piripkura, ocupada por grupo indígena isolado, no Mato Grosso.

A nota manifesta repúdio a Portaria Funai nº 345, de 15 de junho de 2021, que constituiu GT com o objetivo de realizar os estudos da área denominada Terra Indígena Piripkura, localizada nos municípios de

Colniza e de Rondolândia, no estado do Mato Grosso. A equipe nomeada pela Funai não tem experiência com a política pública de proteção de povos isolados e de recente contato e a atuação pode representar clara ameaça de violação dos direitos territoriais indígenas. Leia na íntegra acessando o link: [NOTA DE REPÚDIO](#).



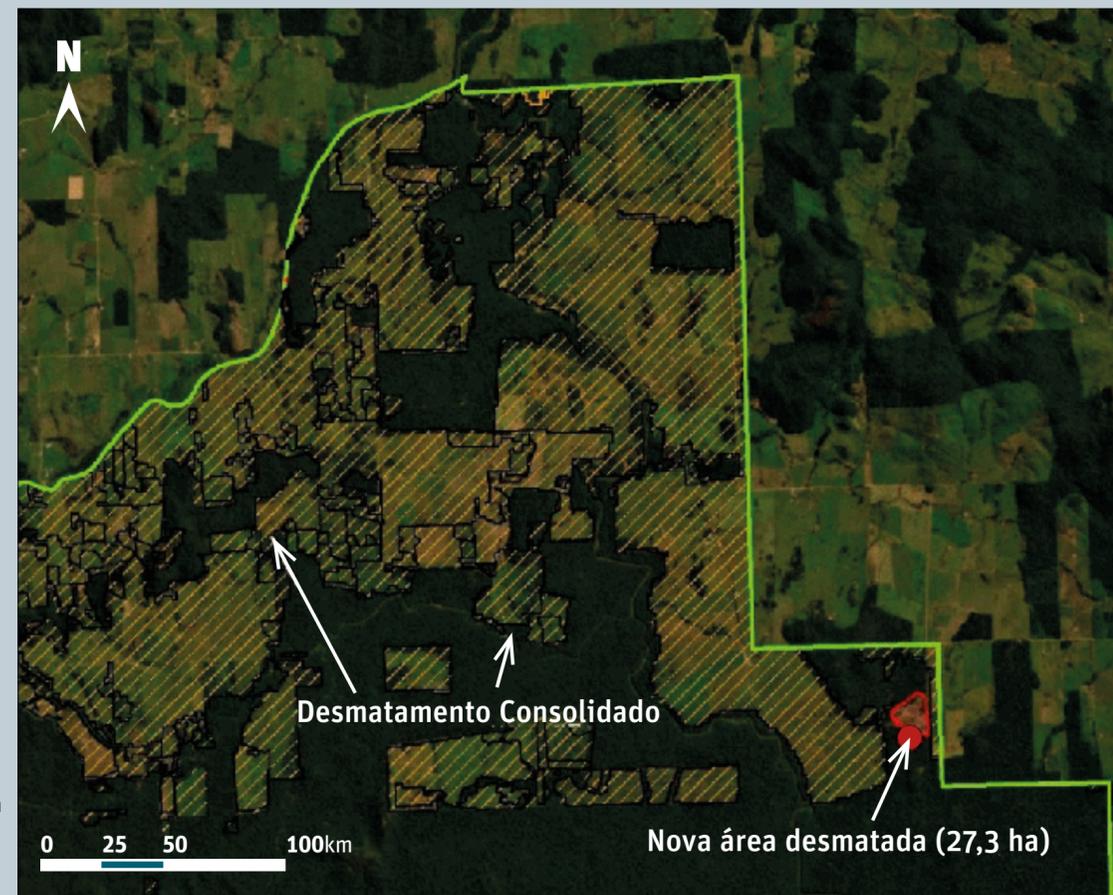
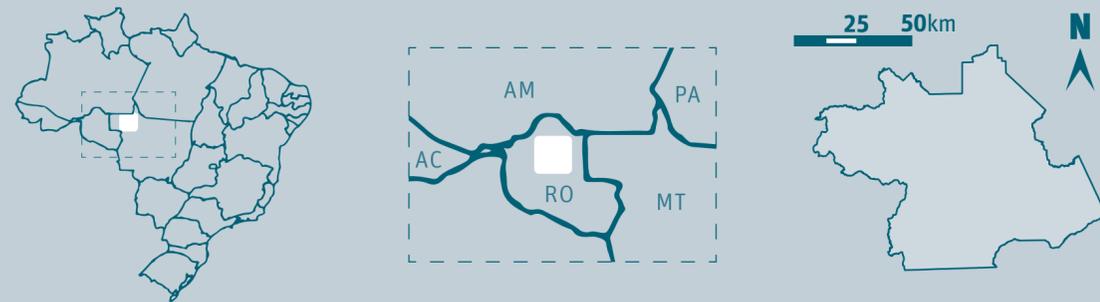
Fonte: filme Piripkura

4. áreas críticas

Todo mês destacamos alguma área específica que no período estudado apresentou destaque em relação ao aumento do desmatamento ou algum evento relevante. Neste boletim, destacamos a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

A TI Uru-Eu-Wau-Wau é a maior Terra Indígena do Estado de Rondônia, nela vivem tanto povos isolados, como grupos de contato recente, e vem sendo constantemente pressionada por invasores. Neste mês, o monitoramento identificou a abertura de 27,3 hectares de desmatamento no interior da terra indígena em menos de um mês. A velocidade com que aconteceu sugere o uso da técnica de correntão para o desmatamento, que se utiliza de correntes

presas em um trator para retirada rápida de uma grande quantidade de mata nativa.



Fonte:PLANET/MapBiomias

Esse desmatamento foi caracterizado como alerta, é enviado para os indígenas que realizam a fiscalização de seu próprio território, a fim de conter a invasão que é grande. O resultado da invasão dessa terra indígena foi o aumento de 133% no desmatamento em relação ao mês anterior. Na imagem de alta resolução do satélite PLANET, é possível identificar o avanço dos invasores sob a área atingida neste mês:



sirad isolados

**SISTEMA DE ALERTA DE
DESMATAMENTO EM
TERRAS INDÍGENAS COM
REGISTROS CONFIRMADOS
DE POVOS ISOLADOS**

MAIO 2021

REALIZAÇÃO:



APOIO:



EMBAIXADA DA NORUEGA

Surgiu duvidas?

monitoramento_isolados@socioambiental.org

Pedidos de imprensa?

imprensa@socioambiental.org